



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 214/2019 CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA (S) SECRETARIA (S) SOLICITANTE (S), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA LG LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **LG LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 09.540.688/0001-77, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, n.º 2943, sala 02, bairro Bela Vista, cidade de Sorriso – MT, CEP: 78.890-000, neste ato representada pelo Sr. LINDOMAR GOMES SANT ANA, portador da cédula de identidade RG n.º 08753911 SESP/MT e CPF/MF n.º 570.010.571-34, doravante denominada “**CONTRATADA**”, considerando o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2019 e o Contrato original n.º 214/2019**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo prorrogação por igual e sucessivo período e reajuste de valor devido à continuidade da prestação de serviços do contrato n.º 214/2019, nos termos exarados do requerimento, nas cláusulas terceira e sexta do contrato, conforme parecer jurídico, e com esboço nos artigos 57 e 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Com o presente aditivo de prorrogação por igual e sucessivo período e reajuste de valor, renovasse o valor global do presente contrato que passara a ser **R\$109.636,56** (cento e nove mil e seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) que será pago mensalmente o valor de **R\$4.568,19** (quatro mil e quinhentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos) devido à continuidade da locação dos veículos. Conforme abaixo:

ITEM	CÓD.	MARCA	QTDE MESES	QTDE. VEICULOS	VALOR LOCAÇÃO MENSAL (UNITARIO POR VEICULO RAJUSTADO)	VALOR TOTAL ANUAL
01	398733-7 834430	SERVICO DE LOCAAO DE VEICULO OPERACIONAL - VEICULO DE SERVICIO PARA ATIVIDADES DE SEGURANCA PUBLICA, TIPO SUV (ESPECIFICACOES CONFORME TERMO DE REFERENCIA).	12	02	R\$4.568,19	R\$ 109.636,56

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS

6.1. A vigência do contrato será contada a partir de **28/08/2022 á 27/08/2023**.

(...)

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2022/2023, de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA/2022/2023, conforme **Parecer Contábil n.º 535/2022**.



ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2022	VALOR 2023
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA TRANSITO E DEF.	20.001.06.181.0002.2118	MANUT. DE ATV.DA SECR. DE SEGURANÇA PUBL.	339039	977 (F-1.5.00)	R\$36.546,52	R\$73.090,04

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 28 de Agosto de 2019.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 26 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE SORRISO
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

LG LOCADORA DE VEICULOS LTDA
LINDOMAR GOMES SANT ANA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON LIMA SILVA
CPF: 653.136902-72

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF: 053.515.341-42